TC 012.631/2010-8

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro - PB

Responsável: Carlos Pessoa Neto (185.891.034-04) e F & A Construções Civis e Elétricas Ltda. (02.625.672/0001-18)

Interessados: Superintendência Estadual da Funasa no Estado da Paraíba e Prefeitura Municipal de Umbuzeiro - PB

DESPACHO DO ASSESSOR

1. Considerando a subdelegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 6/2013, de 18/2/2013, publicada no BTCU nº 7, de 4/3/2013;

2. Considerando que o envelope contendo o Ofício 0401/2014-TCU/SECEX-PB, endereçado ao Sr. Carlos Pessoa Neto, retornou com a informação de "endereço insuficiente" (peça 83; AR à peça 88);

3. Considerando que a citação ao responsável foi recebida com sucesso em dois endereços distintos, conforme peças 56 e 58;

4. Elabore-se a competente notificação ao Sr. Carlos Pessoa Neto (CPF 185.891.034-04), desta feita para os seguintes endereços:

Praça da Independência, 18 - Centro

João Pessoa-PB

CEP 58.013-490

Fazenda Grutas, s/n - Centro

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 51315820.

Umbuzeiro-PB

CEP 58.420-000

5. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração com vistas à expedição e aguardo o transcurso do prazo para atendimento da referida comunicação.

SECEX-PB - Assessoria, 7/5/2014.

[Assinado Eletronicamente]
JOÃO GERMANO LIMA ROCHA
Assessor

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 51315820.